



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO - PA

PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

O Sra. **GENICLEIDE ALVES DA SILVA**, responsável pelo Controle Interno do Município de SANTARÉM NOVO, nomeado nos termos da **DECRETO Nº 002/2015**, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Processo n.º **012/2016**, referente à licitação **ADESÃO 001/2016 PMSN**, tendo por objeto a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA A AQUISIÇÃO DE VEICULO AUTOMOTOR TIPO MINIVAN**, celebrado com **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTARÉM NOVO**, com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

(x) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

() Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo.

() Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

SANTARÉM NOVO, 15 de fevereiro de 2016.

GENICLEIDE ALVES DA SILVA
CPF:592.690.492-72
DECRETO Nº 002/2015